



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 4 / 2024 - CCSA - CC (11.01.13.31)

Nº do Protocolo: 23074.027865/2024-35

João Pessoa-PB, 09 de Abril de 2024

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

Designa Comissão de Consulta Eleitoral de escolha de Coordenador (a) e Vice- Coordenador (a) do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para o mandato do biênio 2024-2026.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 65 de Resolução CONSUNI nº 07/2022, a deliberação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis na reunião de 21 de março de 2024 e o disposto no Art. 32, alínea "c" da Resolução Geral da Universidade Federal da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Consulta Eleitoral de escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para mandato complementar do biênio 2022-2024:

TITULARES:

TIAGO HENRIQUE DE SOUZA ECHTERNACHT (matrícula SIAPE nº 1670318) - Representante do Corpo Docente

JOSÉ RÔMULO BATISTA XAVIER JÚNIOR (matrícula SIAPE nº 2329459) - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

MARIANNA D'ALBUQUERQUE MARTINS (matrícula nº 20180138910) - Representante do Corpo Discente

SUPLENTES:

MARCELO PINHEIRO DE LUCENA (matrícula SIAPE nº 0338268) - Representante do Corpo Docente

ALÉX DE SOUZA ALVES (matrícula SIAPE nº 2329403) - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

YASMIM SOARES DE LIMA (matrícula nº 20210015120) - Representante do Corpo Discente

Art. 2º - A Comissão de Consulta Eleitoral será presidida pelo representante titular do Corpo Docente.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Consulta Eleitoral se encerram com o término das atividades previstas no Edital CCCC nº 01, de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no *site* do Curso de Ciências Contábeis.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIAS E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 10:56)
ROBERIO DANTAS DE FRANCA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2368304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 09/04/2024 e o código de verificação: 411450b5ec